

PORTARIA Nº 9.268/2026

Instaura processo administrativo sancionador
em face da empresa ANA MARCIA KAUL – ME.

A Secretaria de Logística e Contratações do Município de Capanema/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando que compete à SELOG determinar a abertura, processar e julgar os processos administrativos sancionadores decorrentes das contratações públicas, visando à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades administrativas;

Considerando a requisição formal encaminhada pela empresa ANA MARCIA KAUL – ME, vencedora do processo licitatório que resultou na contratação cujo objeto é a contratação de serviço de sonorização para a Feira do Melado, através do Contrato Administrativo nº 329/2026;

Considerando a necessidade de promover a apuração regular dos fatos, conforme o devido processo legal administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Sancionador para apurar a ocorrência de infrações administrativas cometidas pela empresa ANA MARCIA KAUL, inscrita no CNPJ nº 17.778.021/0001-35, sediada à Colônia Dr Affonso, s/n, Linha Buricá, no município de Santa Helena/ PR, no âmbito do Contrato Administrativo nº 329/2026.

Art. 2º. O processo administrativo sancionador ora instaurado tem por objetivo verificar a ocorrência de infração contratual e eventual aplicação de penalidades administrativas cabíveis, em conformidade com os artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º. Notifique-se a empresa para que apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Art. 4º. O processo administrativo sancionador será conduzido, instruído e julgado pelos agentes públicos designados na Portaria Municipal nº 9.170/2026, competindo-lhes promover a apuração dos fatos e da eventual responsabilidade administrativa da empresa.

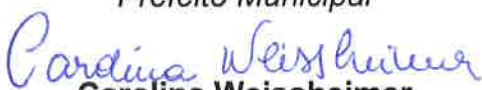
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Capanema/PR, 6 de agosto de 2026.


Neivor Kessler

Prefeito Municipal


Carolina Weissheimer

Secretária Municipal de Logística e Contratações

Decreto n. 7.947/2025

Publicado no DIOM, 6/8/26
Edição 1985 Página(s) 3